DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 1216

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1226.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

DECRETO Nº 1226,
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS INGRESSANTES NOS CARGOS VINCULADOS AO QUADRO DE EFETIVOS ATINENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 83, XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 806, de 12 de março de 2010.

DECRETA:

Art.1º Fica regulamentada, na forma deste Decreto, a Avaliação de Desempenho para fins de estágio probatório para os ingressantes nos cargos atinentes à Secretaria de Educação, especificados nos ANEXOS, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Durante o estágio probatório, que compreende o período de 03 (três) anos, em atendimento ao disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 806, de 12 de março de 2010, o servidor, vinculado a cargos atinentes à Secretaria da Educação, especificados nos ANEXOS, parte integrante deste Decreto, será submetido à Avaliação Especial de Desempenho.

Parágrafo único Para efeito dos disposto no *caput* deste artigo, somente serão computados como tempo de efetivo exercício, os dias efetivamente trabalhados, os de descanso deles decorrentes e os de férias.

Art. 3º A Avaliação de Desempenho será constituída por um conjunto de ações planejadas e coordenadas, com vistas ao acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, verificando sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, por intermédio dos seguintes indicadores:

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

I - Comprometimento com o trabalho e com a comunidade escolar: aferido com base no conhecimento e comprometimento com as políticas públicas educacionais, com a proposta pedagógica da unidade escolar, incluindo sua formulação, implementação e atualização, observando, outrossim, o Plano de Gestão da Escola;
II - Responsabilidade: relacionada ao cumprimento das atribuições do cargo, ao atendimento dos prazos e dos resultados dos trabalhos desenvolvidos, em especial, em equipe;
III - Capacidade de iniciativa e liderança: relacionada à proatividade e à habilidade de propor ações visando à melhoria de processos e atividades;
IV - Eficiência na gestão educacional: capacidade de contribuir para melhoria de resultados no ambiente escolar, executando as atribuições inerentes ao cargo com presteza, qualidade e economicidade na utilização de recursos e tempo e na organização dos espaços físicos;
V - Produtividade: relacionada à capacidade de administrar os processos e priorizá-los, conforme grau de relevância, e à dedicação quanto ao cumprimento de metas e qualidade do processo ensino e aprendizagem;
VI - Assiduidade: relacionada à frequência, à pontualidade e ao cumprimento da carga horária;
VII - Disciplina: relacionada ao cumprimento de obrigações e normas vigentes na organização e respeito à hierarquia funcional.

Parágrafo único - O Plano de Gestão da Escola é o instrumento dinâmico, elaborado coletivamente pelos membros da equipe escolar, com vigência de quatro anos e atualização anual, que veicula conteúdo pedagógico e administrativo, consolidando medidas para o desenvolvimento dos integrantes da comunidade escolar e as metas de melhoria dos resultados educacionais, entre outras medidas consideradas necessárias à boa qualidade do ensino.

Artigo 4º Cabe ao Secretário da Educação:

I - Instituir as comissões de Avaliação Especial de Desempenho;
II - Expedir orientações gerais relativas à Avaliação Especial de Desempenho, em especial quanto à metodologia, parâmetros e pontuação de avaliação, procedimentos e demais atividades pertinentes;
III - Determinar a periodicidade da avaliação do desempenho do servidor em estágio probatório, podendo se dar por ciclos não superiores a seis meses, contados a partir do início do exercício do servidor;
IV - Confirmar no cargo o servidor que, ao final do estágio probatório, apresentar desempenho satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho; ou
V - Exonerar do cargo o servidor que, no decorrer do estágio probatório, não preencher os requisitos legais para sua confirmação.

Artigo 5º O procedimento de avaliação do servidor em estágio probatório será realizado por uma Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, composta por servidores efetivos, da seguinte forma:

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

I – 1 representante da chefia mediata do servidor;
II – 1 representante da chefia imediata servidor;
III–1 representante da Divisão de Recursos Humanos;
IV – 1 representante da Procuradoria Geral do Município;
V– 1 representante da Diretoria de Gestão de Educação Básica da Secretaria da Educação.

Parágrafo único Os órgãos indicados neste artigo deverão:

1. Propiciar condições para adaptação do servidor ao ambiente de trabalho, identificando dificuldades e atuando, nos limites de suas atribuições, para resolução de problemas;
2. Orientar o servidor no desenvolvimento das atribuições inerentes ao cargo; e
3. Verificar o grau de adaptação ao cargo e a necessidade de submeter o servidor a programas especiais de formação.

Artigo 6º A responsabilidade pelo acompanhamento contínuo e pela avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é do superior imediato, com a ciência do superior mediato.

Artigo 7º À Comissão de Avaliação Especial de Desempenho caberá, precipuamente:

I -Implementar a Avaliação Especial de Desempenho e expedir relatório circunstanciado sobre a conduta e o desempenho profissional do servidor;
II - Manifestar-se de forma fundamentada sobre a confirmação ou não do servidor no cargo;
III - Apreciar e manifestar-se conclusivamente sobre os recursos interpostos pelo servidor.

§1º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho decidirá pela maioria absoluta de seus membros.

§2º Os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficam impedidos de exercer as competências previstas no "caput" deste artigo quando o servidor em estágio probatório for cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive.

§3º Ocorrida a hipótese prevista no §2° deste artigo, o Secretário da Educação designará membro substituto.

Artigo 8º Decorrido o período de estágio probatório, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, com base no desempenho verificado durante a avaliação especial, parecer conclusivo quanto à confirmação ou não do servidor.

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

§1° No caso de ser proposta a exoneração, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dará ciência ao servidor e abrirá prazo de 10 (dez) dias para a sua manifestação.

§2° Após a manifestação do servidor interessado, apresentada nos termos do §1° deste artigo, ou decorrido o prazo sem manifestação, a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho elaborará novo parecer conclusivo, ratificando ou retificando o parecer anterior.

§3° O ato de confirmação ou de exoneração será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 9° O servidor deverá ser cientificado de todos os trâmites e decisões relativas à avaliação especial de desempenho como garantia de transparência do processo.

Art. 10 O Secretário da Educação poderá expedir normas complementares necessárias à integral execução do disposto neste Decreto.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO I

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Agente Administrativo

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Opera computador e outros dispositivos tecnológicos.	
	Elabora e faz a manutenção de arquivos físicos e digitais.	
	Executa serviços de escritório que envolvam raciocínio, interpretação de leis e normas administrativas.	
	Executa atividades relacionadas a cadastro, organização de documentos, entre outros.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Executa tarefas de atendimento ao público.	
	Redige expedientes administrativos.	
	Redige pareceres e informações.	
	Realiza procedimentos de aquisição, guarda e distribuição de materiais.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Cuida da higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças.	
	Executa atividades pedagógicas planejadas pelo professor titular para cada grupo infantil, sob orientação da coordenação.	
	Acompanha o professor e funcionários em aulas passeio com as crianças.	
	Auxilia o professor no professor na observação do processo de desenvolvimento das crianças.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Auxilia o professor na construção de material didático, bem como na sua organização e manutenção.	
	Responsabiliza-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha



Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Auxiliar de Serviços Gerais

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Executa serviços de limpeza em geral.	
	Executa serviços de manutenção em geral.	
	Auxilia na organização dos espaços e materiais de acordo com a orientação da gestão.	
	Seleciona produtos e materiais adequados para manter as condições de conservação e higiene.	
	Executar suas funções zelando pela segurança e pelo bom andamento das atividades escolares.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Inspetor de alunos

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Observa o comportamento dos alunos, orientando-os para o bom convívio no ambiente escolar.	
	Atende a solicitação dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos.	
	Controla o fluxo de pessoas nas dependências internas da Unidade Escolar, garantindo a disciplina e a segurança.	
	Auxilia nas tarefas de portaria e controles de entrada e saída.	
	Propicia condições para garantir o bem-estar dos alunos em casos de emergência.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Auxilia na organização de materiais e atividades pedagógicas sob a orientação do professor e da coordenação.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO V

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Merendeira

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Seleciona os ingredientes necessários para a preparação das refeições conforme o cardápio.	
	Cozinha e tempera os alimentos de maneira adequada à faixa etária dos alunos da sua Unidade Escolar.	
	Preza pela higiene nos processos de manipulação dos alimentos.	
	Recebe e armazena os alimentos, observando as datas de validade e zelando pela sua qualidade e conservação.	
	Solicita a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a situação do estoque e prevendo futuras necessidades para suprir a demanda.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Zelar pela higienização da cozinha e da copa, assegurando a limpeza e o bom aspecto das mesmas.	
	Fornecer informações sobre a alimentação em sua Unidade Escolar para a elaboração de relatórios.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Monitor de Desenvolvimento Infantil

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Auxilia na higiene, alimentação, repouso e bem-estar das crianças.	
	Auxilia na organização de ambiente e de atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança.	
	Auxilia nas atividades recreativas, incentivando as brincadeiras.	
	Executa atividades pedagógicas planejadas pelo professor titular para cada grupo infantil, sob orientação da coordenação.	

Observações:

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO VII

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Oficial Administrativo

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

Critérios:	PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica	
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Opera computador e outros dispositivos tecnológicos.	
	Elabora e faz a manutenção de arquivos físicos e digitais.	
	Executa serviços de escritório que envolvam raciocínio, interpretação de leis e normas administrativas.	
	Elabora planos, programas, diretrizes de procedimentos administrativos gerais, relatórios e outros.	
	Executa atividades relacionadas a cadastro, organização de documentos, planejamento, entre outros.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Sugere mudanças e melhorias nas atividades e processos administrativos.	
	Executa atividades relacionadas às áreas de planejamento, finanças, mobiliário, patrimônio, cadastro, tributos, recursos humanos, empenhos e outras.	
	Elabora pareceres instrutivos e de expediente.	
	Elabora relatórios, tabelas, gráficos e outros.	
	Confere e elabora documentos da receita, despesa, empenhos, balancetes, demonstrativos de caixa.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO VIII

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Coordenador pedagógico

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica			
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE		Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
		Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
		Preza pela assiduidade e pontualidade.	
		Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
		Cumpre as ordens superiores.	
		Atende com presteza ao público em geral.	
		Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
		Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Gestão democrática	Promove a implementação do segmento pedagógico do PPP de sua Unidade Escolar.	
		Planeja ações que propiciem o engajamento e o trabalho coletivo, assegurando a integração da equipe docente.	
		Envolve os demais segmentos da comunidade escolar na compreensão da finalidade pedagógica de todas as ações educativas.	
		Realiza ações de mediação entre alunos, professores e responsáveis, contribuindo para um ambiente favorável ao bom convívio no ambiente escolar.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Formação docente	Coordena os horários de trabalho e estudo coletivo dos professores, viabilizando discussões pertinentes ao processo de ensino e aprendizagem.	
		Planeja ações de formação segundo necessidades diagnosticadas junto ao corpo docente.	
		Planeja ações de formação que atendam às necessidades de aprendizagem dos alunos detectadas a partir das avaliações internas e/ou externas.	
		Coordena a elaboração e a execução do plano de formação de sua Unidade Escolar.	
	Acompanhamento das aprendizagens	Coordena e acompanha os planos de trabalho dos professores.	
		Estabelece critérios junto ao corpo docente para a observação da prática educativa em sala de aula.	
		Participa da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento do ensino e da aprendizagem.	
		Promove a análise de dados e resultados das avaliações internas e externas, estabelecendo conexões com os planos de trabalho dos professores.	
		Acompanha a ação docente para a aprendizagem de todos os alunos, segundo as suas especificidades.	
		Identifica e orienta os encaminhamentos pertinentes para os alunos que necessitem de reforço escolar e/ou atendimento especializado.	
		Orienta e acompanha os registros do processo pedagógico para definir estratégias de intervenção e expectativas de aprendizagem.	
		Acompanha a assiduidade dos alunos, promovendo ações de busca ativa escolar, bem como a necessidade de compensação de ausência junto aos pais e responsáveis.	

Observações:

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 1216

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO IX

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Diretor de escola

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica		
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)	Coordena, acompanha e avalia a construção e a execução do Projeto Político Pedagógico, em conjunto com a comunidade escolar.	
	Participa, em conjunto com a comunidade escolar, da elaboração e da execução do Regimento Escolar.	
	Elabora plano de trabalho da direção escolar, indicando metas, formas de acompanhamento e avaliação dos resultados da gestão.	
	Acompanha, avalia e promove a análise de índices internos e externos da aprendizagem e do aproveitamento escolar, estabelecendo conexões com a elaboração do PPP, o plano de ensino e o plano de trabalho da direção.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

	Mobiliza recursos financeiros, humanos e materiais necessários para a viabilização do projeto pedagógico de sua Unidade Escolar.	
	Assegura as condições necessárias para atender às demandas escolares de ordem administrativa.	
	Busca alternativas para a solução dos problemas pedagógicos e administrativos da sua Unidade Escolar.	
	Apropria-se e incentiva o uso das inovações tecnológicas nos procedimentos pedagógicos e administrativos de sua Unidade Escolar.	
	Promove a efetiva participação da comunidade escolar na tomada de decisões com vistas à melhoria da aprendizagem e das condições de trabalho do professor.	
	Coordena e acompanha as atividades administrativas relativas a folha de frequência, vida funcional e documentação escolar do aluno.	
	Fornece e atualiza dados relativos à sua Unidade Escolar nos sistemas de gestão apropriados, respondendo pela sua fidedignidade.	
	Coordena e orienta toda a equipe escolar quanto ao uso dos equipamentos e materiais de consumo, bem como a manutenção e conservação dos bens patrimoniais.	
	Gerencia os recursos financeiros recebidos pela Unidade Escolar juntamente com os órgãos auxiliares constituídos em consonância com as determinações legais.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha



Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

ANEXO X

AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA
Professor

De acordo com a Lei do Estatuto do Funcionário Público (Nº. 806/2010) e na Lei do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida (Nº. 1983/2023).

PS: Plenamente satisfatório | S: Satisfatório | I: Insatisfatório NA: Não se aplica		
ASSIDUIDADE, DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE	Mantém conduta compatível com a moralidade administrativa.	
	Atua no seu ambiente institucional observando e respeitando normas.	
	Preza pela assiduidade e pontualidade.	
	Zela pela economia do material e a preservação do patrimônio público.	
	Cumpre as ordens superiores.	
	Atende com presteza ao público em geral.	
	Estabelece um clima de relações interpessoais respeitosas e empáticas com os colegas de trabalho.	
	Promove atitudes de compromisso e solidariedade com seus colegas de trabalho.	
PRODUTIVIDADE (atribuições específicas do cargo)		
Participa do processo de elaboração do Plano de Gestão e da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.		
Elabora e cumpre plano de trabalho, segundo a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar.		
Planeja e executa as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integrada com a equipe escolar.		
Mantém atualizados os registros das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo.		
Apresenta à Direção, nos prazos fixados, a programação das atividades planejadas.		

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Mantém a disciplina da classe e coopera com a manutenção da disciplina geral da Unidade Escolar, recorrendo à Direção nos casos necessários.	
Ministra os dias letivos e horas estabelecidas e participa de todas as atividades previstas no calendário escolar.	
Participa das reuniões pedagógicas, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.	
Leva ao pronto conhecimento da Direção todas as irregularidades ocorridas na Unidade Escolar das quais tenha conhecimento.	
Busca, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento.	
Encaminha à Secretaria da Escola a síntese do aproveitamento e da assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar.	
Participa das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos.	
Analisa coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-los.	
Estabelece estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.	
Participa de reuniões com os pais e com a comunidade, quando convocado.	
Identifica, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento especializado e/ou outros encaminhamentos.	
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.	
Atribuições específicas da Educação Infantil	
Observa constantemente os alunos em relação ao seu bem estar, considerando a sua saúde física, mental, psicológica e social, tomando as medidas necessárias na ocorrência de alterações.	
Propõe e participa de brincadeiras adequadas à fase de desenvolvimento dos alunos, em diferentes espaços.	
Estimula os alunos na conservação dos diferentes ambientes e materiais.	
Mantém a higiene pessoal das crianças.	
Desenvolve, acompanha e orienta atividades que promovam a aquisição de hábitos de higiene e saúde.	
Dá banho nos bebês estimulando a autonomia.	

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Troca fraldas e roupas dos bebês.	
Orienta e acompanha a troca de roupas das crianças, estimulando para que, gradativamente, conquistem autonomia.	
Higieniza as mãos e o rosto dos bebês.	
Garante o banho de sol diário para os bebês, estimulando-os com atividades diversificadas.	
Acompanha o sono/repouso das crianças, permanecendo junto às mesmas.	
Organiza, auxilia e orienta a alimentação e a hidratação das crianças.	
Alimenta e hidrata os bebês, estimulando a eructação após as refeições.	
Incentiva a criança a ingerir os diversos alimentos oferecidos no cardápio da instituição educacional, respeitando o ritmo e o paladar de cada um e auxiliando-os a conquistar a autonomia.	
Examina os materiais antes do uso, quanto aos aspectos de estabilidade e segurança.	
Realiza a higienização dos brinquedos conforme orientação do superior.	
Responsabiliza-se junto com o gestor pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis, zelando pela segurança e o bem estar das mesmas.	

Observações:

Ilha Comprida, _____ de _____ de _____.

Assinatura do servidor	Assinatura do chefe imediato	Testemunha

Av Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto - Ilha Comprida / SP - CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 | www.ilhacomprida.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida Diário Oficial Eletrônico.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023 | ANO: III | EDIÇÃO Nº: 1216

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 1229
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA UFIC - UNIDADE FISCAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o disposto no § 1°, do Artigo 3°, da Lei Municipal n° 335, de 13 de dezembro de 2.000,

D E C R E T A:

Art.1° Fica reajustado para R$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal de Ilha Comprida, constante do Artigo 3° da Lei Municipal n° 335, de 13 de dezembro de 2.000.

Art.2° O valor constante do Artigo 1° deste Decreto, será aplicado a partir do dia 1° de janeiro de 2.024.

Art.3° Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1168, de 11 de novembro de 2022.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal